

Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br



Indicadores Resultado	Instrumentais
Folha de Pagamento em dia	Observação; depoimentos; registro de imagens.
Qualidade dos serviços e atendimentos, qualidade de vida	
Índice de satisfação dos usuários e colaboradores	

Indicadores Impacto	Instrumentais
Garantia de harmonia no ambiente de trabalho	Observação; depoimentos; registro de imagens.
Identidade Visual e facilidade de identificação do colaborador	
Satisfação e segurança dos usuários e colaboradores	
Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos	

11. CRONOGRAMA FÍSICO / PRAZO DE EXECUÇÃO.

CRONOGRAMA FÍSICO / PRAZO DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
Avaliação Técnica das necessidades - Elaboração Planilha de custos e Plano de Ação -	X				
Liberação do Recurso Aditivo	X				
Aplicação RH (férias) - Mensal	X	X	X	X	X
Manutenção dos Serviços	X	X	X	X	X
Aplicação RH (Décimo Terceiro)				X	X
Prestação de Contas Parcial/Final			X		X

12. RESULTADOS ESPERADOS.

A aplicação do recurso oriundo do aditamento, destinado ao custeio de Recursos Humanos, possibilitará os seguintes resultados:

- **Manutenção da Capacidade Operacional:** Garantia da plena capacidade de atendimento da Comunidade Casa de Maria nos serviços de Acolhimento Institucional e Atendimento de Casa de Passagem somando 30 vagas.

  8



Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br

- **Qualidade e Continuidade dos Serviços:** Assegurada a prestação dos serviços socioassistenciais com a qualidade prevista, em consonância com as diretrizes estabelecidas no *Plano de Trabalho 2025*, sem riscos de interrupções.
- **Estabilidade e Motivação da Equipe:** Cumprimento das obrigações trabalhistas, favorecendo a estabilidade da equipe e o fortalecimento de sua motivação no desempenho das atividades de acolhimento.
- **Otimização do Atendimento:** Valorização da equipe, que, livre de inseguranças financeiras, poderá dedicar-se integralmente à oferta de atendimento humanizado e à busca de soluções efetivas para os usuários.
- **Cumprimento das Metas de Acolhimento:** Garantia da ocupação integral das vagas estabelecidas e do alcance das metas de atendimento pactuadas.
- **Manutenção da Qualidade da Alimentação:** assegurar refeições diárias de qualidade, balanceadas, saudáveis e adequadas às necessidades nutricionais dos acolhidos. Uma alimentação de qualidade contribui diretamente para a recuperação da saúde física, o fortalecimento do sistema imunológico, a melhora da disposição, da autoestima e da capacidade de reintegração social dos indivíduos.
- **Manutenção dos Bens de Consumo:** A estabilidade operacional proporcionada pelo aditamento favorecerá também a adequada gestão e preservação dos bens de consumo utilizados diariamente, garantindo o fornecimento contínuo de materiais de higiene, limpeza, vestuário e alimentação. Esses insumos são indispensáveis para assegurar condições dignas de acolhimento e qualidade de vida aos usuários.
- **Reparos de Equipamentos:** O recurso permitirá ainda a manutenção preventiva e o reparo de equipamentos eletrodomésticos, eletrônicos e de uso diário, essenciais para o funcionamento adequado da unidade e para a qualidade dos serviços oferecidos. A conservação desses equipamentos assegura eficiência no atendimento, conforto aos acolhidos e prolonga a vida útil dos bens patrimoniais.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O monitoramento e a avaliação da execução do presente aditamento ocorrerão por meio dos seguintes instrumentos:

- **Relatórios Financeiros:** Comprovação da aplicação integral do valor de **R\$ 78.000,00** nas categorias de Recursos Humanos, material de Consumo e manutenção previstos no Plano de Aplicação.
- **Relatórios de Atividades:** Verificação da continuidade dos serviços de acolhimento e das ações socioassistenciais, comprovada por meio de fichas de presença dos usuários e prontuários de atendimento.
- **Indicadores de Impacto Social:** Acompanhamento dos indicadores já estabelecidos no *Plano de Trabalho 2025*, incluindo índice de satisfação de usuários e colaboradores, manutenção da totalidade das vagas de acolhimento e ausência de interrupções nos serviços.
- **Auditorias e Vistorias:** Disponibilidade para a realização de auditorias financeiras e vistorias técnicas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo transparência e conformidade na execução do recurso.



Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av.Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br

14. METAS

Através da estabilidade e valorização da equipe de Recursos Humanos dar continuidade aos Serviços de Acolhimento Institucional e Casa de Passagem para as 30 vagas estabelecidas no Plano de trabalho 2025 garantindo qualidade e proteção integral aos usuários pelo período de 5 meses.

15. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO (R\$ 78.000,00):

O recurso Aditado de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) será aplicado exclusivamente para cobrir o déficit de custos de Recursos Humanos, de aquisição de Material de consumo e serviços de terceiros e manutenção pelo período de 5 meses, com base no déficit mensal de R\$ 15.1818,71 mensal distribuídos conforme as necessidades apuradas:

Descrição / Finalidade	Categoria da Despesa	Valor Estimado	Total por Categoria
Provisionamento do 13º Salário	Recursos Humanos	R\$ 30.360,00	R\$ 51.171,40
Pagamento de Férias 1/3 férias e Férias Subsitiutos	Recursos Humanos	R\$ 17.573,00	
Encargos	Recursos Humanos	R\$ 3.238,40	
Manutenção dos Serviços	Material de Consumo	R\$ 24.328,60	R\$ 24.328,60
Manutenção dos Serviços	Serviços de Terceiros	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
			R\$ 78.000,00

A distribuição é uma estimativa. A Aplicação exata será conforme a necessidade de cada categoria mantendo a finalidade do cumprimento com as obrigações de Recursos , a necessidades de Bens de Consumo e Manutenção, Capacitação da equipe. Na prestação de Contas será apresentada uma planilha detalhada de pagamentos.

15.1 - Plano de Aplicação 2025

Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av.Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

Custo dos recursos Humanos Detalhados: 13º Salário - 1/3 Férias – Encargos

(Planilha 1.)

Cargo	Salário Nominal 2025	CH	Insalubridade (20%)	Salário Nominal 2025	1º décimo Terceiro	2º décimo Terceiro	1/3 férias	SUB TOTAL	FGTS mÊS	Desembolso por Funcionario	Férias (Substitutos)	Convênio
Coordenador	4.087,00	40		4.087,00	2.043,50	2.043,50	1.362,33	5.449,33	435,95	5.885,28		R\$ 5.885,28
Assistente Social	4.058,00	30		4.058,00	2.029,00	2.029,00	1.352,67	5.410,67	432,85	5.843,52		R\$ 5.843,52
Psicólogo	2.538,00	20		2.538,00	1.269,00	1.269,00	846,00	3.384,00	270,72	3.654,72		R\$ 3.654,72
Auxiliar Administrativo	2.028,00	44		2.028,00	1.014,00	1.014,00	676,00	2.704,00	216,32	2.920,32		R\$ 2.920,32
Cozinheira	1.518,00	36		1.518,00	759,00	759,00	506,00	2.024,00	161,92	2.185,92	1.518,00	R\$ 3.703,92
Cuidador	1.856,00	44		1.856,00	928,00	928,00	618,67	2.474,67	197,97	2.672,64	1.856,00	R\$ 4.528,64
Cuidador	1.856,00	44		1.856,00	928,00	928,00	618,67	2.474,67	197,97	2.672,64		R\$ 2.672,64
Cuidador	1.518,00	36		1.518,00	759,00	759,00	506,00	2.024,00	161,92	2.185,92		R\$ 2.185,92
Cuidador NOTURNO	1.973,00	36		1.973,00	986,50	986,50	657,67	2.630,67	210,45	2.841,12	1.973,00	R\$ 4.814,12
Cuidador	1.856,00	44		1.856,00	928,00	928,00	618,67	2.474,67	197,97	2.672,64		R\$ 2.672,64
Cuidador	1.518,00	36		1.518,00	759,00	759,00	506,00	2.024,00	161,92	2.185,92		R\$ 2.185,92
Auxiliar de Limpeza	1.518,00	36		1.518,00	759,00	759,00	506,00	2.024,00	161,92	2.185,92		R\$ 2.185,92
Auxiliar de Limpeza	1.141,00	27		1.141,00	570,50	570,50	380,33	1.521,33	121,71	1.643,04	1.141,00	R\$ 2.784,04
Cuidador Social Técnico	1.930,00	36		1.930,00	965,00	965,00	643,33	2.573,33	205,87	2.779,20		R\$ 2.779,20
Cuidador Social Técnico	965,00	18		965,00	482,50	482,50	321,67	1.286,67	102,93	1.389,60	965,00	R\$ 2.354,60
SALARIO			0,00	30.360,00	15.180,00	15.180,00	10.120,00	40.480,00	3.238,40	R\$ 43.718,40	7.453,00	R\$ 51.171,40

Descrição de Aplicação de Recursos (Planilha 1.):

CH	Quant.	Ocupação	Decimo terceiros 1/3 férias e encargos	Substitutos Férias	Total
40	1	Coordenador	R\$ 5.885,28		R\$ 5.885,28
30	1	Assistente Social	R\$ 5.843,52		R\$ 5.843,52
20	1	Psicólogo	R\$ 3.654,72		R\$ 3.654,72
44	1	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.920,32		R\$ 2.920,32
36	1	Cozinheira	R\$ 2.185,92	R\$ 1.518,00	R\$ 3.703,92
44	1	Cuidador	R\$ 2.672,64	R\$ 1.856,00	R\$ 4.528,64
44	1	Cuidador	R\$ 2.672,64		R\$ 2.672,64
36	1	Cuidador	R\$ 2.185,92		R\$ 2.185,92
36	1	Cuidador NOTURNO	R\$ 2.841,12	R\$ 1.973,00	R\$ 4.814,12
44	1	Cuidador	R\$ 2.672,64		R\$ 2.672,64
36	1	Cuidador	R\$ 2.185,92		R\$ 2.185,92
36	1	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.185,92		R\$ 2.185,92
27	1	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.643,04	R\$ 1.141,00	R\$ 2.784,04
36	1	Cuidador Social Técnico	R\$ 2.779,20		R\$ 2.779,20
18	1	Cuidador Social Técnico	R\$ 1.389,60	R\$ 965,00	R\$ 2.354,60
			R\$ 43.718,40	R\$ 7.453,00	R\$ 51.171,40

15.2 - Plano de Aplicação 2025

Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av.Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br



Custo de Material de Consumo Detalhados

(Planilha 2.)

Ítem da Despesa - Consumo	Valor Mensal	Valor Anual (5MESES)
Gêneros Alimentícios / Supermercados / eventos / passeios usuários	R\$ 2.469,25	R\$ 12.346,24
Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 446,47	R\$ 2.232,35
Materiais escritório, Informática, Gráfica	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Combustível / troca de óleo	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Água / Energia Elétrica /Telefone / Internet / Gás	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
Eletro domesticos/Panelas/Rouparia/Artigos de cama-Mesa-Banho/Outros...	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Materiais de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis em geral...	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Uniformes / EPIs	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
TOTAL	R\$ 4.865,72	R\$ 24.328,60

15.3 - Plano de Aplicação 2025

Custo de Serviços de Terceiros / Manutenção Detalhados

(Planilha 3.)

Ítem da Despesa - Serviços de Terceiros / Manutenção	Valor Mensal	Valor Anual (5meses)
Capacitação, Cursos, Supervisão e acessoria Técnica	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Manutenção e conservação de bens móveis e Imóveis em geral	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00

16. Previsão de Receitas / Cronograma de Aplicação:



Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br

Especificações	Total	Concedente
Recursos Financeiros - Recursos Humanos (Planilha 1)	R\$ 51.171,40	R\$ 78.000,00
Recursos Financeiros - Material de Consumo (Planilha 2)	R\$ 24.328,60	
Recursos Financeiros - Serviços de Terceiros (Planilha 3)	R\$ 2.500,00	
TOTAL	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00

17. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

5 (cinco) meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração aditado.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (5 MESES)				
Período	Recursos Humanos	Material de Consumo	Serviços Terceiros	TOTAL
1º MÊS	R\$ 51.171,40	R\$ 24.328,60	R\$ 2.500,00	R\$ 78.000,00
TOTAL	R\$ 51.171,40	R\$ 24.328,60	R\$ 2.500,00	R\$ 78.000,00

Pederneiras, Junho de 2025

Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

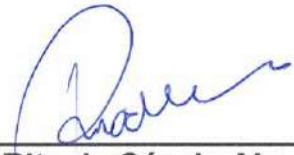
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br




Flávio Pereira Pinheiro da Silveira
Diretor


Rita de Cássia Alves Herreira
Assistente Social- cress-27025
Técnica Responsável